

RCNP 11 - 1984

RESOLUÇÃO CNP Nº 11, DE 16.10.1984 - 2.054ª SESSÃO ORDINÁRIA - DOU 29.10.1984

Revoga as Resoluções que discrimina.

Revogada pela Resolução ANP nº [668](#), de 15.2.2017 - DOU 16.2.2017 - Efeitos a partir de 16.2.2017.

O CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 18º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº [235](#), de 17 de fevereiro de 1977, do Senhor Ministro das Minas e Energia, e

Considerando a evolução do Abastecimento Nacional do Carvão no decorrer dos tempos;

Considerando que, em face a essa evolução, há necessidade de atualização das normas que regem o Abastecimento Nacional do Carvão; e

Considerando o que consta do Processo CNP nº 27300.052087/84-08, de 10 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as seguintes Resoluções: CNP nº [7/71](#), CNP nº [5/73](#), CNP nº [15/76](#), CNP nº [7/78](#), e CNP nº [9/78](#).

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OZIEL ALMEIDA COSTA
Presidente